



**INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA**

RESOLUÇÃO Nº 06/2016

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

Araranguá, 25 de outubro de 2016

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ARARANGUÁ do IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando os encaminhamentos da reunião extraordinária do Colegiado do Câmpus realizada no dia 18 de outubro de 2016;

Considerando os parágrafos 1º e 2º do artigo 64 do Regimento Geral do IFSC.

Resolve:

APROVAR o Regulamento da Assembleia Geral do Câmpus para aprovação do Regimento Interno do Câmpus Araranguá, conforme anexo.

Publique-se e

Cumpra-se.

Mirtes Lia Pereira Barbosa
Presidente do Colegiado do Câmpus Araranguá
Original Assinado

Mirtes Lia Pereira Barbosa
Diretora Geral
Portaria nº 471 de 29/10/2016, DCU nº 21 de 01/02/2016
IFSC – Câmpus Araranguá